

Carta do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) sobre exames eletivos

O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) tem acompanhado atentamente os desdobramentos da mais recente pandemia relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que tem determinado importantes mudanças no mundo e vem afetando nosso país de forma mais intensa nos últimos dias.

As informações acerca da pandemia têm sido muito dinâmicas, com mudanças diárias nas recomendações de múltiplos órgãos nacionais e mesmo internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS). No dia 17 de março (terça-feira) a Agência Nacional de Saúde (ANS) divulgou uma orientação sobre a realização de consultas e procedimentos eletivos, sugerindo o adiamento deles para permitir a melhor utilização de leitos pelos pacientes afetados pelo COVID-19. Ela ainda se dirige diretamente os beneficiários, recomendando o uso de tecnologias para aconselhamento a distância. A recomendação pode ser obtida no site: <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/5426-ans-orienta-consultas-exames-e-cirurgias-que-nao-sejam-urgentes-devem-ser-adiados>

O CBR compreende a enorme dificuldade de múltiplos colegas frente ao impacto de definições como esta, mas concorda com a dura decisão acima, uma vez que o problema a ser enfrentado é grave e emergencial. Os médicos têm um papel fundamental no aconselhamento da população que deve, no momento, seguir a recomendação de isolamento para tentar reduzir a taxa de contágio para não sobrecarregar o sistema.

O CBR destaca ainda que os radiologistas têm um papel fundamental em casos suspeitos e diferenças têm de ser compreendidas no âmbito ambulatorial e hospitalar, sendo que nesse último, o uso de força de trabalho radiológica adequada para conduta de casos suspeitos é imperativa, assim

como na definição de outras complicações e avaliação de outras situações de emergência. O mesmo pode ser dito em relação aos casos em que a imagem seja fundamental para tomada de conduta, sendo que a avaliação criteriosa deve seguir de forma individual nos mesmos.

São Paulo, 18 de março de 2020,

Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem